

#### GERÊNCIA DE LABORATÓRIO - GELAB



## RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

Praia do Saco/Frente à Rua Principal, frente à Barraca da Helena - 09°44'38,70"S; W 035°49'12,40"W

PAGINA/FOLHA: 1/3 REAB Nº/ANO: 44/2024

DATA DE COLETA: 30/10/2024

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O CÉSAR

		RESPONSAVEL PELA COLETA: RICARDO O. CESAF			). CESAR
PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL SUL / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Praia do Pontal do Peba/Av. Beira Mar, frente à Pousada do Marinho - 10°20'42,56"S e 036°18'5,51"W	Não	28,0	10:28h	Própria
1.1	Rio São Francisco/Piaçabuçú – Rua Coronel José Leonel, 68 (PIER) - 10°24'29,86"S e 036°26'05,65"W	Sim	26,3	09:55h	Própria
1.2	Rio São Francisco/Piaçabuçú – Rodovia Dalmo Moreira Santana - 10°23'55,43"S e 036°26'46,71"W	Sim	26,8	09:33h	Própria
1.3	Prainha do Rio São Francisco/ Av. Beira Rio,552 - Centro - 10°17'52,64"S e 036°34'57,86"W	Sim	27,0	09:05h	Própria
2	Praia de Feliz Deserto/Av. Gov. Ronaldo Lessa, Frente à Praça Multieventos - 10°17'59,02"S e 036°17'26,41"W	Não	27,9	10:36h	Própria
3	Praia de Miai de Baixo/Frente à Rua de Acesso à Praia -10°13'14,20"S e 036°12'57,18"W	Não	27,6	10:36h	Própria
4	Praia de Miai de Cima/Frente a Rua da Praia - 10°12'07,14"S e 036°11'21,67"W	Não	27,4	10:49h	Própria
5	Praia do Pontal de Coruripe/Frente ao Farol do Pontal, Frente ao Bar e Restaurante do Baiano - 10°09'29,99"S e 036°08'10,92"W	Não	28,3	10:57h	Própria
6	Praia da Lagoa do Pau/Frente da Barraca Carraspana, Poxim - 10°07'44,87"S e 036°06'34,12"W	Não	28,2	11:14h	Própria
7	Praia de Duas Barras/± 200m ao Sul da Foz do Rio Jequiá - 10°02'57,36"S e 036°01'54,36"W	Não	28,6	11:32h	Própria
7.1	Prainha da Laguna Jequiá da Praia/Rua Santo Antônio, Centro - 10°00'24,21"S e 036°01'26,07"W	Não	28,4	11:54h	Própria
8	Praia de Duas Barras/Foz do Rio Jequiá - 10°03'1,21"S e 036°01'53,27"W	Não	27,9	12:26h	Própria
9	Praia de Lagoa Azeda/Frente à Rua Antenor Nunes - 09°58'16,01"S e 035°58'47,14"W	Não	28,1	12:06h	Própria
10	Praia do Gunga/±200m da Foz da Lagoa do Roteiro - 09°51'40,49"S e 035°54'16,96"W	Não	28,5	12:42h	Própria
11	Praia do Gunga/ Est. da Lagoa do Roteiro, ±200m da Foz - 09°51'35,50"S; W 035°54'16,87"W	Não	28,3	12:57h	Própria
12	Praia de Atalaia/ Barra de São Miguel,Rua São Pedro - 09°50'39,93"S e 035°54'23,79"W	Sim	28,4	13:07h	Própria
13	Praia da Barra de São Miguel/ Frente à Rua Edson Frazão - 09°50'19,77"S e 035°53'19,90"W	Sim	28,0	13:24h	Própria
13.1	Rio Niquim/ Barra se São Miguel, ±300m da Foz - 09°50'38.62"S e 35°53'56.36"W	Sim	28,6	13:30h	Imprópria
14	Rio Niquim/Rodovia Dr. IB Gatto Falcão, Ponte AL-101-Sul - 09°49'46,78"S e 035°53'37,50"W	Não	28,7	13:37h	Própria
15	Praia do Francês/ Vila dos Pescadores, Frente à Nareia Beach Bar - 09°46'17,97"S e 035°50'30,12"W	Não	28,4	13:59h	Própria
16	Praia do Francês/ Av Verdes Mares, prox. à Rua Massunim - 09°46'15,02"S e 035°50'24,47"W	Não	28,3	14:07h	Própria
17	Praia do Francês/Av. Verdes Mares, Frente ao Restaurante e Petiscaria da Lara - 09°46'04,85"S e 035°50'16,16"W	Não	28,1	14:13h	Própria

#### CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes Critérios de Balneabilidade:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

#### **FATOS CONSIDERADOS:**

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doencas infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1°, Alinea "g", CONAMA "in situ".

#### PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2024 PREVISÕES DE MARÉS

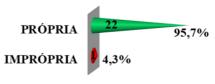
FRE VISOES DE MARES						
Dia	ALT	ΓΑ	BAI	IXA		
Dia	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)		
30/10/2024	02:09	2.0	09:02	0.4		
30/10/2024	14:28	1.9	20:38	0.4		

### ÍNDICES DE CATEGORIA

27.8

14:36h

Própria



Maceió-AL, 01 de Novembro de 2024.

Roona lavus View Abdyurgen

Rosana Correia Vieira Albuquerque Consultora Ambiental - Engenheira Química/GELAB

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".

Não



#### GERÊNCIA DE LABORATÓRIO - GELAB



#### RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 2/3 REAB Nº/ANO: 44/2024

**DATA DE COLETA**: 30/10/2024

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO Nº	PRAIAS DE MACEÍÓ / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
19	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonaútica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W	Não	26,8	08:10h	Própria
20	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE - 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W	Não	28,3	08:17h	Própria
21	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W	Não	28,5	08:29h	Própria
22	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W	Não	28,3	08:36h	Própria
23	Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W	Não	28,5	08:44h	Própria
24	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W	Não	28,6	08:50h	Própria
25	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W	Não	30,0	09:00h	Imprópria
26	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W	Não	29,1	09:11h	Própria
27	Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W	Não	29,3	09:18h	Própria
28	Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr.Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W	Não	29,5	09:23h	Própria
29	Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W	Não	29,1	09:33h	Imprópria
30	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W	Não	29,5	09:39h	Imprópria
31	Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W	Não	29,8	09:45h	Própria
32	Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W	Não	30,0	09:50h	Própria
33	Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua"A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W	Não	30,1	09:55h	Imprópria
34	Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Mariali Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W	Não	29,1	10:06h	Própria
35	Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W	Não	29,2	10:16h	Própria
36	Rio Pratagy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W	Não	28,9	10:26h	Própria
37	Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W	Não	28,8	10:30h	Própria
38	Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W	Não	28,9	10:42h	Própria

#### CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes Critérios de Balneabilidade:

As praias são consideradas PRÓPRIAS, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de Escherichia coli por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas IMPRÓPRIAS, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 Escherichia coli por 100 mL.

#### FATOS CONSIDERADOS

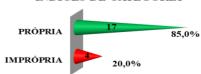
Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1°, Alinea "g", CONAMA "in situ".

#### PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

#### PREVISÕES DE MARÉS **ALTA** Dia Altitude (m) Hora Altitude (m) Hora 30/10/2024 02:09 2.0 09:02 0.4 30/10/2024 14:28 1.9 20:38 0.4

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió-AL, 01 de Novembro de 2024. Roona loveis View Abdymerple

Rosana Correia Vieira Albuquerque Consultora Ambiental - Engenheira Química/GELAB

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".



### GERÊNCIA DE LABORATÓRIO – GELAB



# RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 3/3

REAB N°/ANO: 44/2024

DATA DE COLETA: 29/10/2024

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO	O DELLA COLLETA VIOLETTA VIOLETTA GUARTINA TEMPERATURA HORA DA				
Nº Nº	PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	COLETA	CATEGORIA
39	Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09°28'16,74"S e 35°32'55,76"W	Sim	28,1	08:13h	Própria
40	Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09°28'09,6"S e 035°32'46,50"W	Sim	27,4	08:20h	Própria
41	Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09°27'06,55"S e 035°31'46,34"W	Sim	27,9	08:28h	Própria
42	Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09°26'24,69"S e 035°31'6,41"W	Não	28,3	08:37h	Própria
43	Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09°25'27,87"S e 035°30'12,14"W	Não	27,6	08:50h	Própria
44	Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Inicio da Rua Beira Mar - 09°18'49,37"S e 035°24'53,73"W	Não	28,0	09:28h	Própria
45	Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falção, frente ao Restaurante Mija Della - 09°16'01,72"S e 035°21'53,93" W	Não	27,3	09:58h	Própria
46	Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09°14'39,58"S e 035°20'50,80"W	Não	28,2	10:26h	Própria
47	Rio Tatuamunha/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09°13'04,97"S e 035°19'54,91"W	Não	26,9	10:46h	Imprópria
47.1	Praia do Patacho/ Rua do Posto Patacho - 09º11'3,67''S e 035º18'2,29" W	Não	27,8	11:02h	Própria
48	Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09°09'44,47"S e 035°17'43,54"W	Não	27,3	11:20h	Própria
49	Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"S e 035°15'30,5"W	Não	28,1	11:56h	Própria
50	Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09º05'19,55"S e 035°15'23,38"W	Não	27,4	12:04h	Própria
51	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09°04'0,27"S e 035°14'32,67"W	Não	27,9	12:14h	Própria
52	Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09°03'10,25"S e 035°14'22,03"W	Não	27,2	12:36h	Própria
53	Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09°01'54,14"S e 035°13'46,49"W	Não	28,1	12:56h	Própria
54	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09°01'03,79"S e 035°13'22,45"W	Não	27,8	13:09h	Própria
55	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Plameira, Frente ao Restaurante Maragomar - 09°00'38,61"S e 035°13'06,79"W	Não	27,4	13:29h	Própria
56	Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08°59'15,8"S e 035°11'35,88"'W	Não	28,4	13:40h	Própria
57	Praia de Burgalhau/Frente ao Restaurante Burgalhau – Barra Grande - 08° 59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W	Não	28,0	13:57h	Própria
58	Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74''W	Não	27,6	14:17h	Própria
59	Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W	Não	27,9	14:33h	Própria
60	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08°54'48,80"S e 035°09'14,64"W	Não	26,6	15:20h	Imprópria

#### CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes Critérios de Balneabilidade:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

#### FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1°, Alinea "g", CONAMA "in situ".

### PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISUES DE MARES					
Dia	ALT	$\Gamma \mathbf{A}$	BA	IXA	
Dia	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)	
29/10/2024	01:39	1.9	07:56	0.4	
29/10/2024	13:58	1.9	20:06	0.4	



Maceió - AL, 01 de Novembro de 2024.

Roona lovuis Viewie Albuyuergui

Rosana Correia Vieira Albuquerque Consultora Ambiental - Engenheira Química/GELAB